



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA**

PROCESSO:1795/2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 424, no município de Crissiumal, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.147/0001-35 torna público aos interessados que visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **18/07/2024 a 22/07/2024**, cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para **AQUISIÇÃO DE DIVERSAS ROSAS E DEMAIS FLORES QUE SERÃO ADQUIRIDAS PARA A REPOSIÇÃO NO ROSEIRAL E TAMBÉM NA PRAÇA DA MATRIZ NO LETREIRO “EU AMO CRISSIUMAL”**, conforme especificações da requisição da Secretaria.

1. OBJETO:

A dispensa em tela tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSAS ROSAS E DEMAIS FLORES QUE SERÃO ADQUIRIDAS PARA A REPOSIÇÃO NO ROSEIRAL E TAMBÉM NA PRAÇA DA MATRIZ NO LETREIRO “EU AMO CRISSIUMAL.**

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.2. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou entregue mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h30min do dia 22/07/2024**. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 55 3524 1180 durante horário de expediente da Prefeitura Municipal de Crissiumal, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:30 horas.

2.3. A proposta deverá conter valor (por item ou valor global, conforme requisição da secretaria responsável), prazo e local de entrega, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	ROSEIRA KORDES HYBRIDA SOLERO, AMARELO CLARO	24 und		
02	ROSEIRA ASPIRIN, BRANCA	05 und		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

03	MUDAS DE PLANTAS DE PEROVSKIA ATRIPLICIFOLIA BLUE SPIRE	05 und		
04	FLOR DE ROSEIRA KORDES WEDDING BELL, ROSA	10 und		
05	FLOR DE ROSEIRA KORDES ARBUSTIVA SANGERHAUSER ROSA CLARO	05 und		
06	ROSEIRA SUNNY ROSEN, AMARELO CLARO	03 und		
07	FLOR DE ROSEIRA KORDES HYBRIDA STERNTALER, AMARELO MÉDIO	03 und		
08	FLOR DE ROSEIRA MEILLAND ARBUSTIVA JUBILE DO PRÍNCIPE DE MÔNACO, BRANCO/VERMELHO	12 und		
09	ANGELÔNIA BRANCA	24 und		
10	PLUMBAGO AURICULATA BRANCO	15 und		
11	AGAPANTHUS ANÃO, CADA CAIXA DEVERÁ TER 15 UNIDADES	08 caixas		
12	TRAPOERABA-ROXA - TRADESCANTIA PALLIDA, CADA CAIXA DEVERÁ TER 15 UNIDADES	10 caixas		
13	EUPHORBIA HIP HOP, CADA CAIXA DEVERÁ TER 15 UNIDADES	08 caixas		
14	ADUBO NPK 4-14-08	40 kg		

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicilio ou sede da empresa do proponente.

- RG e CPF, do representante responsável pela assinatura do contrato.

2.5 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos de acordo com a lei 14.133/2021.

2. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item (ou global, se for o caso) será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

2.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega conforme informação da Secretaria Responsável;

2.3. Não será feita contratação acima do valor estimado, que é de R\$ 4.364,45 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais com quarenta e cinco centavos) nos termos da Lei 14.133/2021.

Crissiumal, 17/07/2024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício